



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 122/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI de demais dispositivos infralegais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, incisos I e II, da Lei Municipal nº 842/2022, que institui a gestão democrática do ensino público municipal e disciplina a escolha e o exercício da função de Diretor Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Inhuma – PI, regulamentando ainda a duração e recondução de mandato,

CONSIDERANDO o resultado da Chamada Pública para seleção de profissionais da educação para o exercício da função de Diretor Escolar, realizada por meio do Edital nº 001/2023, de 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.3.1 do Edital nº 001/2023, que regulamentou a possibilidade de recondução do profissional selecionado para o exercício da função de Diretor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Sra. **LUCÉLIA NASCIMENTO SOUSA**, CPF nº 976.***.***-87, para o exercício da função de Diretora da **ESCOLA MUNICIPAL LUIS PEDRO DE CARVALHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma – PI, em razão da recondução prevista no art. 13, incisos I e II, da Lei Municipal nº 842/2022 e no item 8.3.1 do Edital nº 001/2023, de 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 25 de agosto de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA – PI

☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com

Site: www.inhuma.pi.gov.br